



PORTARIA N.º 318/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por titulação para o servidor Wlademir Sabino Marlos, lotado no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, que altera o § 3º, do Art. 26, das Leis nº 15.050/06 e nº 11.713/97;

considerando o requerimento protocolado sob nº 14.486.344-5 de 22/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Wlademir Sabino Marlos**, RG nº 4.307.648-5/PR, lotado no *campus* de Curitiba II, **progressão por titulação**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da classe I, referência 6, **para classe I, referência 8, a partir de 05/04/2017.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 07 de abril de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor